

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 02, de 24 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 197ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 3º quadrimestre de 2020.
2. Aprovar por unanimidade a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021.
3. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio AFIP nº 19/2019 – Exames RT-PCR.
4. Aprovar o convênio com a Instituição Iê Aruandê – Consultório na Rua.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02, de 24 de fevereiro de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde